

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI001-2023 - SRP

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO HEELER LTDA** – CNPJ 94.298.387/0001-58, estabelecida na rua Beno Francisco Kuffel, nº 304, bairro Hermany, Ibirubá – RS, neste ato representado pelo Sr. **MATEUS CAMARGO HEELLER**, portador do CPF nº 041.250.070-12, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

Cláusula Primeira

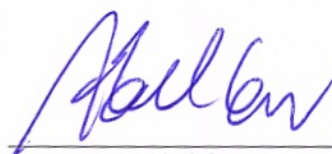
Altera o valor dos itens da ata de registro de preços, a contar da assinatura do termo aditivo, sendo reajustado por motivo de redução do preço, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: R\$ 10,90 (sub item 5.3 – peito de frango com osso), R\$ 7,49 (sub item 5.4 – sobrecoxa de frango), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 07/02/2023, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 313-2023.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

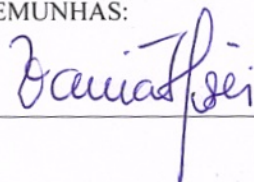
Ibirubá - RS, 13 de setembro de 2023.

MATEUS CAMARGO HEELLER
MERCADO HEELER LTDA



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 